CRATEUS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Crateús - CE, 01 de Junho de 2023

ANO XVII / EDICÃO Nº. 104

Prefeito Municipal de Crateús-CE

MARCELO FERREIRA MACHADO

Vice-Prefeito Municipal de Crateús-CE

FRANCISCO JOSÉ BEZERRA

Chefe de Gabinete

LOURISMAR OLIVEIRA GOMES

Procurador(a) Geral do Município

EMANOELL YGOR COUTINHO DE CASTRO

Controlador(a) Adjunto

FERNANDO ANTONIO RIBEIRO DE CARVALHO JUNIOR

Secretário(a) de Planejamento e Gestão das Finanças

DAVI BEZERRA DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ANTONIO FERNANDES ALVES JUNIOR

Secretário(a) de Gestão Administrativa

FRANCISCO ANTÔNIO FROTA FARIAS

Secretário(a) Municipal de Educação

LUIZA AURELIA COSTA DOS SANTOS TEIXEIRA

Secretario(a) Municipal de Assistência Social

FRANCISCA ANAYSA BATISTA DE FIGUEIREDO

Secretário(a) Municipal de Saúde

ELISABETH MORAIS MACHADO

Secretário(a) Municipal de Infraestrutura

JOSÉ AIRTON FELIPE TIMBÓ

Secretário(a) Municipal de Meio Ambiente

AGILEU DE MELO NUNES

Secretário(a) Municipal de Negócios Rurais

ROGÉRIO AUGUSTO ORIANO

Secretário(a) Municipal de Desporto

RENATO PEREIRA ARAUJO

Secretário(a) Municipal de Desenvolvimento Econômico,

e Empreendedorismo

DEYVID SAN PAIVA DA SILVA

Secretário(a) Municipal de Cultura JANAINA MARTINS MOURÃO

Secretário(a) Municipal de Proteção a Mulher e Família

MILVIA PEREIRA PINHO BANDEIRA

Secretário(a) Municipal de Turismo e Desenvolvimento Regional

FRANCISCA GLEIDIMAR SOARES APOLONIO

Secretario(a) de Comunicação Social e Relações Públicas FRANCISCO ENIVALDO DE SOUSA SAMPAIO

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criada pela LEI nº. 645/07, de 23/10/2007

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ONLINE: www.crateús.ce.gov.br

Endereço: Galeria Gentil Cardoso, 20 – 2º Andar – Centro.

Fone: (88) 3691 4267 - CEP: 63.700-136 | sec.adm.crateus@gmail.com

PORTARIA Nº. 001.01.06/2023

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO

DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o (a) Sr.(a) DAVI BEZERRA DE OLIVEIRA, Portador(a) do CPF nº. 037.625.293-61, RG n°. 2006014151634 e **OAB/CE** n°. 31.554, para exercer a Função de Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Crateús-CE, Compreendido entre o Período de 01 de Junho de 2023 a 30 de Junho de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 01 de Junho de 2023.

MARCELO FERREIRA MACHADO

Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 002.01.06/2023

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o (a) Sr.(a) DAVI BEZERRA DE OLIVEIRA, Portador(a) do CPF nº. 037.625.293-61, RG n°. 2006014151634 e **OAB/CE** n°. 31.554, para exercer a Função de Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Desporto do Município de Crateús-CE, Compreendido entre o Período de 01 de Junho de 2023 a 30 de Junho de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 01 de Junho de 2023.

MARCELO FERREIRA MACHADO

Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 003.01.06/2023

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o (a) Sr.(a) DAVI BEZERRA DE OLIVEIRA, Portador(a) do CPF nº. 037.625.293-61, RG n°. 2006014151634 e **OAB/CE** n°. 31.554, para exercer a Função de <u>Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de</u> <u>Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo do</u> Município de Crateús-CE, Compreendido entre o Período de 01 de Junho de 2023 a 30 de Junho de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PACO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 01 de Junho de 2023.

MARCELO FERREIRA MACHADO

Governo Municipal de Crateús-CE *******************

PORTARIA Nº. 004.01.06/2023

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

- Art. 1º Nomear o(a) Sr(a) JANAINA ALVES SIQUEIRA SILVA, portador(a) do CPF nº. 768.504.123-53 e RG nº. 2006005085519, para exercer a Função de Diretor(a) da CEI Maria da Conceição Machado Lima Símbolo FC-2, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação do Município de Crateús-CE, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.
- Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 01 de Junho de 2023.

MARCELO FERREIRA MACHADO

Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 005.01.06/2023

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o(a) Sr(a) RAFAEL CAMELO DA SILVA, portador(a) do CPF n°. 018.164.333-22 e RG n°. 2003014144650, para exercer a Função de Coordenador(a) de Políticas de Defesa Social — Símbolo DAS-4, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Proteção a Mulher e Família do Município de Crateús-CE, Conforme estabelece a Lei Municipal n°. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial n°. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 01 de Junho de 2023.

MARCELO FERREIRA MACHADO

Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 006.01.06/2023

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito** MARCELO FERREIRA MACHADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) MARIA JOELMA SOARES BARBOSA, portador(a) do CPF nº. 540.011.293-53 e RG nº. 2009056671-2, para exercer a Função de Secretário(a) Adjunto - Símbolo DNSR, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Regional do Município de Crateús-CE, Conforme estabelece a

Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

 ${\bf Art.~2^o}$ - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 01 de Junho de 2023.

MARCELO FERREIRA MACHADO

Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 007.01.06/2023

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito** MARCELO FERREIRA MACHADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o(a) Sr(a) CICERO CHAVES DE SOUSA NETO, portador(a) do CPF n°. 600.274.923-38 e RG n°. 2001021034647, para exercer a Função de Assessor(a) Jurídico — Símbolo CDP-1, Lotado(a) na Procuradoria Geral do Município de Crateús-CE, Conforme estabelece a Lei Municipal n°. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial n°. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 01 de Junho de 2023.

MARCELO FERREIRA MACHADO

Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 008.01.06/2023

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o(a) Sr(a) ANTÔNIO ERIVALDO MESQUITA DOS SANTOS, portador(a) do CPF n°. 008.525.253-03 e RG n°. 2002005033516, para exercer a Função de Gerente do Núcleo Administrativo — Símbolo DAS-4, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Proteção a Mulher e Família do Município de Crateús-CE, Conforme estabelece a Lei Municipal n°. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial n°. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 01 de Junho de 2023.

MARCELO FERREIRA MACHADO

Governo Municipal de Crateús-CE

